



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram encontradas irregularidades, uma vez que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2020 no município de Pesqueira.

JUSTIFICATIVA

Diante da não localização de irregularidades pelo Controle Interno no Município, deixa de seguir documentação referente na respectiva documentação da Prestação de Contas.

Pesqueira, 31 de dezembro de 2020.

José Inaldo da Silveira
Controlador